

PLDO 2025 prevê déficit do Estado de R\$ 3,75 bilhões para o próximo ano

Sex 17 maio

O déficit orçamentário de Minas Gerais para o exercício de 2025 pode ser de cerca de R\$ 3,75 bilhões, de acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) encaminhado, nesta quarta-feira (15/5), pelo [Governo de Minas](#) à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O déficit projetado é 53,7% menor em relação ao previsto na Lei Orçamentária (LOA) 2024, de R\$ 8,1 bilhões.

Como resultado esperado da condução responsável das políticas públicas, as projeções do PLDO 2025 indicam a melhoria nas estimativas previstas para 2024, mas ainda com a persistência de uma situação fiscal delicada no Estado. O projeto estima um aumento de receitas superior ao aumento das despesas, possibilitando a expectativa de redução do déficit e uma tendência de equacionamento das contas públicas, ainda com desafios importantes para o alcance desse objetivo.

O PLDO 2025 estabelece as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o próximo ano, e orienta a elaboração da lei orçamentária para o exercício subsequente.

Receitas

A receita estimada no PLDO para o Estado em 2025 é de R\$ 129,5 bilhões, frente aos R\$ 114,4 bilhões previstos na LOA 2024.

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que são a maior parte da receita fiscal, apresentam uma variação de 7% na comparação entre a projeção do PLDO 2025 (R\$ 110,2 bilhões) e da LOA 2024 (R\$ 103,0 bilhões). As receitas de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) correspondem a 75,6% do total da receita tributária.

Com relação às Transferências de Capital, o PLDO 2025 prevê receitas da ordem de R\$ 7,2 bilhões, montante bastante superior aos R\$ 962 milhões estimados na LOA 2024, devido, principalmente, à inclusão de receitas provenientes do convênio para a realização de investimentos no metrô de Belo Horizonte, no montante de R\$ 5,3 bilhões.

Despesas

A despesa projetada para 2025 é de R\$ 133,2 bilhões, frente aos R\$ 122,5 bilhões previstos na LOA 2024. As despesas obrigatórias, cuja determinação ocorre, em regra, em dispositivos legais e vinculantes, equivalem a 82,9% da despesa total, totalizando R\$ 110,4 bilhões. Elas correspondem, ainda, a 85,3% da receita fiscal estimada no PLDO 2025.

As principais despesas obrigatórias são o pagamento de pessoal e encargos sociais (R\$ 78,6 bilhões), demais despesas constitucionais (R\$ 12,9 bilhões) e despesas com o pagamento do serviço da dívida (R\$ 7,5 bilhões).

Déficit previdenciário

O déficit previdenciário, um dos principais responsáveis pelo resultado orçamentário negativo registrado pelo Estado, apresenta relativa estabilidade na comparação entre os valores da LOA 2024, que era de R\$ 21,669 bilhões, e das projeções da LDO 2025, de R\$ 21,477 bilhões, com redução de cerca de R\$ 192 milhões.

Regime de Recuperação Fiscal

As projeções do PLDO 2025 levam em conta o cenário de homologação da adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) junto à União, visto que ainda não é possível considerar de forma concreta outras projeções relativas à dívida pública do Estado. Nessa perspectiva, o Estado se beneficia com a redução no pagamento do Serviço da Dívida relacionado aos contratos administrados pela União.